



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N° 4.439/2020”

“Dispõe sobre a reconstituição da equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, JOSÉ CARLOS

GERDULLO, no uso de suas atribuições legais, bem como as conferidas pelo art. 3º da Lei Municipal nº 981/97, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde, alterado pela Lei Municipal nº 998/97 e pela Lei Municipal nº 1.977/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica retificado o Decreto nº 3.747, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre a constituição da equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º – Fica reconstituída a equipe multiprofissional de Vigilância Sanitária Municipal vinculada ao Centro de Saúde II “Dr. Alex Paulo Picanço”, que sob a chefia do primeiro, passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- a) **Marilda Rissatto Paulin** – Secretária Municipal de Saúde
- b) **Walter Menequini Filho** – Médico Veterinário
- c) **Claudia Cristina Soares** - Dentista
- d) **Joyce Fernanda Bruzarroscó** - Enfermeira
- e) **Camila Ferreira da Silva** – Procuradora Municipal
- f) **Mauro Roberto Bogado da Silva** – Engenheiro Civil
- g) **Magda Montoro** – Agente Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Art. 3º - Fica designado como Coordenador Municipal de Vigilância Sanitária, **WALTER MENEQUINI FILHO**, em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 981/97.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Mara Lúcia Ovíle
Secretária Substituta